



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2023/2024

PORTARIA Nº017/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Câmara Municipal de Sandolândia
Publicado em 16/03/2023
Gilda Brito.

“Nomeia o servidor para Cargo de Responsável autorizado pelo departamento de: RECURSOS HUMANOS à Câmara Municipal de Sandolândia, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município e pelo art. 51, s 1º da lei 866/1993, e **CONSIDERANDO**,

A inexistência de servidores do quadro permanente desta Câmara Municipal apto a exercer as atribuições de comissão de licitação;

Que por tal razão, esta Câmara Municipal enquadra-se na categoria de pequenas unidades Administrativas, além de restar patente a exiguidade de pessoal disponível;

Que tais circunstancias configuram inexorável excepcionalidade que autoriza a substituição de sobredita Comissão por um único servidor formalmente designado pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor nomeado Sr. **DEUSIMAR RODRIGUES** inscrito no CPF 347.938.951-15, do Cargo de Responsável Autorizado do departamento do RECURSOS HUMANOS desta Câmara Municipal, durante o ano de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sandolândia- TO., aos 16 dias de março de 2023

LENIEL FRANCISCO DA CUNHA

Vereador/Presidente
Gestão 2023/2024

Rua Dona Sena s/nº centro, CEP: 77.478-000 Sandolândia/TO.
Email: cmsandolandia2023@gmail.com